



RESULTADO - DESEMPATE LOTE 5 E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

PROCESSO Nº 24/2200-0001068-3

PREGÃO ELETRÔNICO 9152/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 243 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul.

O Agente de Contratação designado para conduzir o certame em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público o resultado, quanto a documentação apresentada, no LOTE 5, para fins de Desempate, com base no Art. 60 incisos III e IV da Lei 14.133/2021.

Considerando o empate entre propostas iniciais das licitantes, POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, CISAL CONSTRUÇÕES LTDA, PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e CETUS CONSTRUTORA LTDA, essas empresas foram convocadas na data de 05/08/2024, para enviar até o dia 08/08/2024 às 14hs, para o e-mail cpl@planejamento.rs.gov.br, a documentação referente, aos incisos III e IV do art. 60 da lei 14.133/2021.

Enviaram a documentação solicitada, no prazo estabelecido, apenas as empresas CISAL CONSTRUÇÕES LTDA e CETUS CONSTRUTORA LTDA, assim as demais empresas restam excluídas do desempate.

Analisada a documentação das empresas CISAL CONSTRUÇÕES LTDA e CETUS CONSTRUTORA LTDA, verificou-se que ambas estão desenvolvendo Ações de Equidade de Gênero entre homens e mulheres e também políticas internas de acordo com o Programa de Integridade.

Dessa forma continuam empatadas, no certame, as empresas CISAL CONSTRUÇÕES LTDA e CETUS CONSTRUTORA LTDA.



Assim, conforme já informado, permanecendo o empate aplica-se § 1º do Art. 60 da lei 14.133/2021 incisos I e II:

Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

Diante disso as empresas empatadas **devem enviar até o dia 27/08/2024 às 14hs**, para o e-mail: cpl@planejamento.rs.gov.br, a documentação referente ao art. 60 §1º incisos I e II da lei 14.133/2021, a qual será disponibilizada, na Aba Documentos Anexos, do site Compras RS.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Cristiano Silva dos Reis

Agente de Contratação